Câmara Municipal de Itapetinga
Estado da Bahia

REQUERIMENTO N° 014/2026

De 16 de janeiro de 2026

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores(as),

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa, após ouvido o Plenário, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.080/2009, a realização de uma **Sessão Plenária do Parlamento Jovem,** a ser realizada nos moldes estabelecidos na referida Lei, sugerindo que ocorra no mês de setembro do corrente ano, no turno matutino.

Anderson Alves Cruz
Vereador (UB)

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atualizar e desburocratizar a Lei Municipal 1.080/2009, que tem por objetivo aumentar a compreensão e o conhecimento do papel do Poder Legislativo e suas funções, aproximando a população de seus representantes e conscientizando as novas gerações da importância do setor político no desenvolvimento da cidade. Participam do projeto adolescentes de 5ª à 9ª série do Ensino Fundamental e de 1ª à 3ª série do Ensino Médio.

Em cada grupo, os estudantes que atuarem no papel de Vereadores serão escolhidos pelos seus colegas. Os demais alunos participam investigando a realidade, levando aos Vereadores escolhidos os problemas da comunidade, ajudando na elaboração das Proposituras e assistindo na plateia a sessão simulada. A orientação pedagógica do projeto é de responsabilidade da Câmara Municipal, com a participação dos Coordenadores e professores das escolas na adesão ao projeto.

Ademais, submeto o Projeto de Lei a apreciação dessa Colenda Casa de Leis.

O Autor